



“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Vera Mendes/PI, **CARLOS JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**, a necessidade do Poder Executivo Municipal em nomear seus representantes para a composição do Conselho Municipal de Cultura.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do conselho Municipal de Cultura, a saber:

**Associação mista de pequenos produtores (Gameleira)**

Niacia Nemesia de Sousa

CPF: 040.924.413-98 (Titular)

Ismael Domingos Sousa

CPF: 040.137.623-07 (Suplente)

**Associação Mista de Pequenos Produtores Rurais de Cantofre**

José Firmino da Silva

CPF: 977.678.673-15 (Titular)

Alex Sandra Sousa de Paulo

CPF: 827.303.343-00 (Suplente)

**Secretaria Municipal de Educação**

Djacilene da Vera Xavier

CPF: 919.598.533-68 (Titular)

Reinaldo Heleno da Vera

CPF: 007.391.593-99 (Suplente)

**Diretora da Escola estadual João Antônio da Vera**

Regiane Raimundo da Vera Sousa

CPF: 022.882.643-81 (Titular)

Yara Cristina Silva

CPF: 039.711.743-45 (Suplente)

**Diretora da Escola Municipal Maria Vitória**



Leoci Lucília da Vera  
CPF: 909.409.463-00 (Titular)  
Rodicéia Pereira da Vera  
CPF: 024.300.483-45 (Suplente)

**Diretora da Escola Municipal José Antônio da Vera**

Jaqueline Martins Barbosa Sousa  
CPF: 035.166.353-39 (Titular)  
Neumara Sampaio Vieira  
CPF: 054.437.623-46 (Suplente)

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Fernanda Dias Silva  
CPF: 369.544.308-11 (Titular)  
Maria Aparecida de Sousa  
CPF: 898.502.463-91 (Suplente)

**Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**

Miquéias Dias da Silva  
CPF: 058.097.103-10 (Titular)  
Adriano Antônio da Vera  
CPF: 040.924.363-94 (Suplente)

**Art. 2º** Os membros do conselho não receberão qualquer remuneração, considerando-se atividade como serviço gratuito e constituirá serviço público relevante.

**Art. 3º** Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE VERA MENDES-PI, aos 14 de agosto de 2023.

**Carlos José da Silva**  
**Prefeito Municipal**